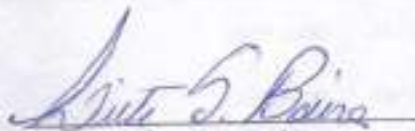


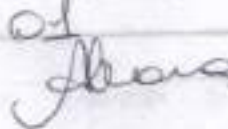


OCD 13/25
Cont 41/25

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: Patrimônio/Almoxarifado	Data: 04/02/2025
Item 1: Tesoura 21 cm Lamina de aço inoxidável, corte com alta precisão segurança e durabilidade, cabo emborrachado.(Catmat 368185) Última compra em: 2021.	
Objeto trata-se: (x) Aquisição de bens. () Serviço não continuado. () Serviço continuado.	
Justificativa: Aquisição deste material conforme o modelo se faz necessário pela durabilidade e precisão no corte e segurança, necessário para os Gabinetes.	
Quantidade de material / serviço a ser contratada: Item 1 – 10 (Dez) Unidades	
1. Previsão de data de entrega ou contratação: Prazo 30 dias	
2. Valores prévios: Item 1 - Valor Unitário: R\$15,37 Valor Total : R\$ 153,70 -Fonte: Pesquisa de preço número 9/2025.	


Requerente

Processo nº 27/2025
Data nº 01




Sem Contratação
Cota 40/25
R.D 12/25

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: Patrimônio/Almoxarifado Data: 04/02/2025

Item 1: Perfurador de papel de metal, 2 furos para 30 folhas, Com margeador, Base antideslizante, pintura eletrostática na cor preta. (Catmat 434774) Última compra em: 2021.

Objeto trata-se:

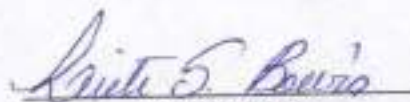
- (x) Aquisição de bens.
() Serviço não continuado.
() Serviço continuado.

Justificativa: Aquisição deste material conforme o modelo se faz necessário pela durabilidade e precisão no Perfurar os documentos dos Gabinetes.

Quantidade de material / serviço a ser contratada:
Item 1 – 10 (Dez) Unidades

1. Previsão de data de entrega ou contratação:
Prazo 30 dias

2. Valores prévios:
Item 1 - Valor Unitário: R\$ 31,34 Valor Total : R\$ 313,40-Fonte: Pesquisa de preço número 9/2025.


Requerente

PROCESSO Nº 27.2025
Data 03
Assinatura



S/contratação
DFO-21/25
cont-39/25

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: Patrimônio/Almoxarifado	Data: 04/02/2025
Item 1: Grampeador de papel de metal para até 50 folhas. Grampos 26/6 na cor preta. Dimensões mínimas: 9cm x 20cm x 5cm. (Catmat Aproximado 316276) Última compra em: 12/04/2022.	

Objeto trata-se:

- (x) Aquisição de bens.
() Serviço não continuado.
() Serviço continuado.

Justificativa: Aquisição deste material conforme o modelo se faz necessário pela durabilidade e precisão no Grampear para documentos dos Gabinetes.

Quantidade de material / serviço a ser contratada:

Item 1 – 10 (Dez) Unidades

1. Previsão de data de entrega ou contratação:

Prazo 30 dias

2. Valores prévios:

Item 1 - Valor Unitário: R\$ 12,02 Valor Total : R\$ 120,20 -Fonte: Pesquisa de preço número 9/2025.

Antônio S. Bordin
Requerente

Processo nº 27/25
Data 07
Alvaro



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 27/2025**

AUTUAÇÃO: Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 27/2025 tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em Aquisição de Tesoura, grampeador e perfurador de papel.

Solicito à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 19 de fevereiro de 2025

Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

MARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio

2392/2025

P.J.: 50.893.439-0001-63

Origem: São Jerônimo

Ass: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
 Fide: 01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
 Cional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
 Item/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
 Mensal: 33.90.30.00.00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO
 Item reduzido: 000014

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Item	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	26/02/2025		72.894,04	587,30	72.106,74

LICITAAO 27/2025


 Alessandra Maciel Lanza
 Téc. em Contabilidade
 CRC 90323

Luiz Paulo Araújo Machado
 Coordenador Financeiro

Renato da Silva Ferreira
 Presidente em exercício

Processo nº

Data de

27-25
 12
 Diana



Processo nº 2725
Data 13
Assinatura Aliano

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

São Jerônimo, 05 de março de 2025.

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação
Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 027/2025, visando aquisição de material de expediente.

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes Para:

- 1 – Comissão de Planejamento - Verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 – Procuradoria – Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;
- 3 – Comissão de Licitação - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estejam presentes todos os requisitos legais para a contratação.

Cordialmente,


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores



27/25
14
Amaral

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

- Parecer Jurídico

- Solicitação de Compras nº: 027/25 – Material de Expediente

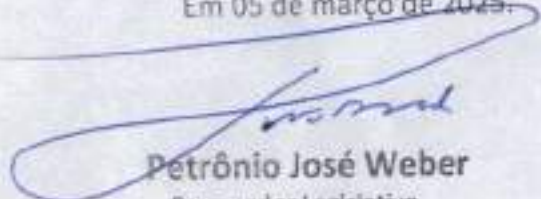
O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e observa-se:

- a) Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- b) Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- c) Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual está Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II Da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

Em 05 de março de 2025.


Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

Estudo Técnico Preliminar 25/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 27/2025

27/25
15
Alc

2. Descrição da necessidade

Aquisição dos bens solicitados, nas quantidades descritas ao decorrer deste estudo. Apresente aquisição justifica-se pela necessidade de uso dos setores administrativo e nos gabinetes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Liete Saturnino Boeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Garantia
1	Tempo indeterminado
2	Tempo indeterminado
3	Tempo indeterminado

2) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

3) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha, 175, no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega

1	30 Dias
2	30 Dias
3	30 Dias

25/25
26
Dias

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos bens solicitados, nas quantidades descritas ao decorrer deste estudo. Apresente aquisição justifica-se pela necessidade de uso dos setores administrativo e nos gabinetes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Tesoura 21 cm Lamina de aço inoxidável, corte com alta precisão segurança e durabilidade, cabo emborrachado. (Catmat 368185) Última compra em: 2021.	Unidade	10	368185
2	Perfurador de papel de metal, 2 furos para 30 folhas, Com margeador, Base antideslizante, pintura eletrostática na cor preta. (Catmat 434774) Última compra em: 2021.	Unidade	10	434774

3	Grampeador de papel de metal para até 50 folhas. Grampos 26/6 na cor preta. Dimensões mínimas: 9cm x 20cm x 5cm.(Catmat Aproximado 316276) Última compra em: 12/04/2022.	Unidade	10	Aproximado 316276
---	--	---------	----	----------------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 587,30

A estimativa do valor da contratação é de R\$587,30

Item 1 - Valor Unitário: R\$15,37 - Valor Total: R\$153,70

Conforme pesquisa de preço número 09/2025

Item 2 - Valor Unitário: R\$31,34 - Valor Total: R\$313,40

Conforme pesquisa de preço número 09/2025

Item 3 - Valor Unitário: R\$12,02 - Valor Total: R\$120,20

Conforme pesquisa de preço número 09/2025

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado tem mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário; a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

Tecnico N° 27 25
Data N° 17
Assinatura Alio

processo nº 27.25
data 18
assinatura Aliano

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2024. Contratação: 41/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação pela quantidade baixa, não há previsão de impactos ambientais para o setor requisitante. Desde que sejam armazenados e descartados corretamente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Comissão de Planejamento** aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §2º do Art. 4º do Decreto nº 10.543.

de 13 de novembro de 2020

Processo nº	27.25
Outro nº	19
Assinatura	Alina

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinado eletronicamente em 06/03/2025 às 10:03:13.

Termo de Referência 36/2025

27 25
20
Shio

Informações Básicas

Número do anexo	UASG	Editado por	Atualizado em
36/2025	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RS	JULIA GONCALVES CHARRAO	06/03/2025 10:06 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	41/2025	Solicitação 27/2025

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição destes materiais com as seguintes descrições:

- Item 1: Tesoura 21 cm Lâmina de aço inoxidável, corte com alta precisão segurança e durabilidade, cabo emborrachado.(Catmat 368185) Última compra em: 2021.
- Item 2: Perfurador de papel de metal, 2 furos para 30 folhas, Com margeador, Base antideslizante, pintura eletrostática na cor preta. (Catmat 434774) Última compra em: 2021.
- Item 3: Grampeador de papel de metal para até 50 folhas. Grampos 26/6 na cor preta, Dimensões mínimas: 9cm x 20cm x 5cm.(Catmat Aproximado 316276) Última compra em: 12/04/2022.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	368185	Tesoura 21 cm Lâmina de aço inoxidável, corte com alta precisão segurança e durabilidade, cabo emborrachado.(Catmat 368185) Última compra em: 2021.	Unidade	10	R\$15,37	R\$153,70
2	434774	Perfurador de papel de metal, 2 furos para 30 folhas, Com margeador, Base antideslizante, pintura eletrostática na cor	Unidade	10	R\$31,34	R\$313,40

		preta. (Catmat 434774) Última compra em: 2021.				
3	Aproximado 316276	Grampeador de papel de metal para até 50 folhas. Grampos 26/6 na cor preta. Dimensões mínimas: 9cm x 20cm x 5cm. (Catmat Aproximado 316276) Última compra em: 12/04/2022.	Unidade	10	R\$12,02	R\$120,20

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo da aquisição dos materiais a cima para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se para uso dos setores administrativo e nos gabinetes.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. 1. A solução para o uso de tesouras, perfuradores de papel e grampeadores no meio ambiente envolve a adoção de práticas sustentáveis e a escolha de produtos que minimizem o impacto ambiental. Aqui estão algumas abordagens:

1. Materiais Sustentáveis: Optar por ferramentas feitas de materiais reciclados ou de fontes sustentáveis. Por exemplo, tesouras com cabos de plástico reciclado ou perfuradores feitos com metal reciclado.

2. Durabilidade e Reparo: Investir em produtos de alta qualidade que sejam duráveis e possam ser reparados, em vez de descartáveis. Isso reduz a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, o desperdício.

3. Uso Consciente: Utilizar esses instrumentos de forma eficiente, evitando cortes desnecessários ou furos em papéis que não serão utilizados. Isso ajuda a reduzir o consumo de papel e outros

materiais.

4. Reciclagem: Promover a reciclagem de materiais quando possível. Por exemplo, grampos podem ser reciclados em alguns locais, e o papel perfurado pode ser reciclado, desde que não contenha materiais não recicláveis.

5. Alternativas Sem Grampos: Considerar o uso de alternativas ao grampeador, como cliques ou pastas, que permitem manter documentos juntos sem a necessidade de grampos, reduzindo assim o desperdício.

6. Educação e Conscientização: Incentivar a conscientização sobre a importância de escolher ferramentas sustentáveis e como descartar corretamente os produtos ao final de sua vida útil.

7. Inovação em Produtos: Apoiar marcas que estão desenvolvendo novas soluções, como grampeadores que utilizam menos grampos ou perfuradores que minimizam o desperdício de papel.

Ao adotar essas práticas, podemos reduzir o impacto ambiental das ferramentas de escritório e contribuir para um futuro mais sustentável.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo Mínimo de Garantia
1	Tempo indeterminado
2	Tempo indeterminado
3	Tempo indeterminado

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha, 175, no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h:

Nr do Item	Prazo de Entrega
1	30 Dias
2	30 Dias
3	30 Dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.
- 7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

FOI ASSINADO EM 24/05
DATA 24
ASSINATURA Aliano

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$587,30; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 14

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 06/03/2025 às 10:04:24.

27/25
27
Aliano

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS**

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa
Origami Papelaria, CNPJ sob nº 10.587.893/0001-77
com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, nº744, conforme
condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) /
serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tesoura 21 cm Lamina de aço inoxidável, corte com alta precisão segurança e durabilidade, cabo emborrachado. (Catmat 368185)	10	R\$ 10,10	R\$ 101,00
02	Perfurador de papel de metal, 2 furos para 30 folhas, Com margeador, Base antidesslizante, pintura eletrostática na cor preta. (Catmat 434774)	10	R\$ 46,75	R\$ 467,50
03	Grampeador de papel de metal para até 50 folhas, Grampos 26/6 na cor preta, Dimensões mínimas: 9cm x 20 cm x 5cm (Catmat Aproximado 316276) 16,5cm x 4,5cm x 6,5cm	10	R\$ 41,50	R\$ 415,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Prazo mínimo de garantia: 12 (Doze) meses.

Telefone: (51) 99720-6825

e-mail: Origamipapelaria8@gmail.com

10.587.893/0001-77

EVIANA J. DE ALMEIDA

ORIGAMI PAPELARIA

Rua Coronel Soares de Carvalho, nº 744

Cep: 96700-000

de Janeiro de 2025.

Aliano

Criado em 06/03/2025
Válido até 11/03/2025
Vendedor Jessica Vargas
Rodrigues
jessica.rodrigues@casadopapel.com.br

Emitente

BELLER COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CASA DO PAPEL - RTO
RUA LAURO MULLER, 860
NAVEGANTES - Porto Alegre/RS
CNPJ 05563868002590

Destinatário

753213005 - Câmara Municipal de Vereadores de São
Jerônimo
RUA OSVALDO ARANHA, 175
CENTRO - São Jerônimo/RS
CNPJ 90893439000183
tinanca@gmail.com

Nº	Produto	Foto	Quant.	Preço	Total
1	8356 - TESOURA USO GERAL INOX 21CM TRAMONTINA COLOR	Ver	10,00	16,98	169,80
2	37884 - PERFURADOR 2 FUROS 022 FL LYKE PP-01	Ver	10,00	29,98	299,80
3	104366 - GRAMPEADOR METAL 030FL BASE 200MM LO101-292 26/6	Ver	10,00	74,97	749,70
				TOTAL	1.219,30

Pagamento**Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo**

Nome por extenso e data / Carimbo da empresa

OBSERVAÇÕES

Prezado cliente, buscando a sua satisfação, garantimos a troca de nossos produtos em até 30 dias. Para isso siga as orientações abaixo:

- Guarde com cuidado seu comprovante fiscal (nota ou cupom fiscal) pois, conforme legislação fiscal, é imprescindível a sua apresentação juntamente com seu nome e CPF no momento da troca.
 - Cartuchos e toners para impressoras: antes de abrir a embalagem, certifique que o produto adquirido é compatível com o seu equipamento, pois é imprescindível que a embalagem esteja lacrada para efetuar a troca.
- Conte sempre com o nosso SAC: (51) 3021 7889 - sac@casadopapel.com.br - www.casadopapel.com.br

24-25
28
Alc



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Ana M. Pfingstag, CNPJ sob nº 95261830/0001-89, sede à na Av. Farroupilha, 407 – Charqueadas - RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tesoura 21 cm Lamina de aço inoxidável, corte com alta precisão segurança e durabilidade, cabo emborrachado. (Catmat 368185)	10	18,90	189,00
02	Perfurador de papel de metal, 2 furos para 30 folhas, Com margeador, Base antideslizante, pintura eletrostática na cor preta. (Catmat 434774)	10	49,50	495,00
03	Grampeador de papel de metal para até 50 folhas. Grampos 26/6 na cor preta, Dimensões mínimas: 9cm x 20 cm x 5cm (Catmat Aproximado 316276)	10	75,50	755,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Prazo mínimo de garantia: 12 (Doze) meses.

- Validade do orçamento: 25.03.25

Telefone: (51)985457390

e-mail: mapel.papelaria@gmail.com

Charqueadas, 10 de março de 2025.

Assinatura do responsável pela cotação

95.261.830.0001-89

ANA M. PFINGSTAG

Av Farroupilha, nº 407

Centro - CEP: 96745 - 000

CHARQUEADAS - RS

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: compra@saopj.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s):

Modalidade

x Processo de Dispensa x

x Processo de Dispensa Eletrônica

Abertura de

11/03/2024



Abertura até

11/03/2025



CPF/CNPJ

Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

Descrição do Item

TESOURA 21CM

Listar Preços

Unidade de Medida

Todos



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Buscar

X Limpar



Ir

Ações

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

1 - 3 de 3

Órgão : PM DE DOM PEDRITO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1292, Ano : 2024, Objeto : Compras,
Abertura : 29/11/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	Tesoura 21cm lamina de aço	20,00	unidade	8,95	179,00	-	-

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	TESOURA 21CM, COM LAMINA DE AÇO INOX, CABO RESISTENTE DE POLIPROPILENO NA COR PRETA, JUNCAO DAS LAMINAS DE REBITE MACICO DE ALUMINIO, MARCA DO PRODUTO GRAVADO NA LAMINA P/ USO GERAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME ENDEREÇO, CNPJ) IMPRESSÃO NA EMBALAGEM	32,00	unidade	13,49	431,68		

Órgão : PM DE VITÓRIA DAS MISSÕES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 31, Ano : 2024, Objeto :
Compras, Abertura : 12/03/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	TESOURA 21CM	2,00	unidade	58,90	117,80	ADELMAR JOSÉ CALLEGARO ME	95121729000122

1 - 3 de 3



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinatura	27/25
Assinatura	32
Assinatura	Alvaro

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)

Modalidade

- ☐ Processo de Dispensa
- ☐ Processo de Dispensa Eletrônica

Abertura de

13/03/2024

Abertura até:

13/03/2025

Tipo de Objeto

Descrição do Item

PREFUNADOR DE PAPEL

CPF/CNPJ Vencedor

Listar Preços

sim

Situação da Licitação

Todas

Unidade de Medida

Todos



Não sou um robô

RECAPTCHA
Privacidade - Termos

Buscar

Limpar

235
33
Alia

▶ 6. Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

1 - 25 de 26 >

Órgão : AGERST - AGÊNCIA REG. DE SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 40014, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 07/11/2024

Q	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	PERFURADOR DE PAPEL -Perfurador com 2 furos, grande de ferro, para 60 folhas aproximadamente, unidade	2,00	unidade	57,93	115,90	-	-

Órgão : CM DE FLORES DA CUNHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 35, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 04/09/2024

Q	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Perfurador de papel 02 furos, 12cm(larg)x14cm(compr), de aço/metal, pintura eletrolítica e plástico, cap.perfurar 30folhas de 75/m², furo 6mm, espaço entre furos de 80mm, base antiderrapante.	2,00	unidade	54,90	109,80	-	-

Órgão : CM DE HORIZONTINA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 8, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 17/07/2024

Q	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO, 2 FUROS PARA ATÉ 70 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²	15,00	unidade	92,90	1.393,50	-	-

Órgão : CM DE MARAU, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 83, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 29/10/2024

Q	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 35 FLS	1,00	unidade	44,90	44,90	-	-

25 25
34

Alia

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Item	Qt.d.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Perfurador de papel 4 furos, com guia, capacidade até 10 folhas.	10,00	unidade	11,25	112,50	-	-
Q Perfurador de papel 4 furos, com guia, capacidade até 60 folhas.	1,00	unidade	96,60	96,60	-	-

Órgão : CM DE NOVA SANTA RITA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 7, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 18/06/2024

Item	Qt.d.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS; 2 FUROS, COM MARGEADOR, ANTIDESLIZANTE.	15,00	unidade	22,00	330,00	INOVARÉ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	45232778000164

Órgão : CM DE SANTA CRUZ DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 7, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 12/04/2024

Item	Qt.d.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Perfurador de papel, para até 30 folhas, com regra delimitadora do tamanho do papel 2 furos	25,00	unidade	37,59	939,75	-	-

Órgão : CM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 5, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 16/04/2024

Item	Qt.d.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q PERFURADOR DE PAPEL PERFURADOR DE PAPEL TIPO PEQUENO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20M FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL	2,00	unidade	13,99	27,98	-	-

Órgão : CM DE TORRES, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 17, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 26/06/2024

Item	Qt.d.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ

PROCESSO

000000

25 25
35
Abaco

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Q	Perfurador de papel 30 a 35 folhas, estrutura metálica.	20,00	unidade	34,00	680,00	Claudio Ribeiro da Silva Ltda	35316408000102
---	---	-------	---------	-------	--------	-------------------------------	----------------

Órgão : CM DE VACARIA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 17, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 16/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homol.	VL Total Homol.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Perfurador de papel, em metal, em metal 2 furos, capacidade mínima para perfurar 12 folhas de papel de 75 gramas.	10,00	unidade	14,90	149,00	-

Órgão : PM DE ARARICÁ, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr.: 139, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 15/09/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homol.	VL Total Homol.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Perfurador de Papel 2 Furos 6mm até 100 Folhas	6,00	unidade	129,00	774,00	Helpfix Atacado de Papelaria Ltda

Órgão : PM DE BOM RETIRO DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 186, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 25/03/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homol.	VL Total Homol.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	PERFURADOR DE PAPEL 25/30 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, EM ESTRUTURA METÁLICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM MARCEADOR, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 25/30 FOLHAS, DIÂMETRO DO FURO MÍNIMO 5,5 MM.	2,00	unidade	16,90	33,80	-

Órgão : PM DE CHIAPETTA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 49, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 27/04/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homol.	VL Total Homol.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS	5,00	unidade	35,50	177,50	-

Órgão : PM DE MORRO REDONDO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 315, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 08/05/2024

Q PERFORADOR DE PAPEL DE METAL 2 FURIOS

Orgão : PM DE MORRO REDONDO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 464, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 04/06/2024

Item

CPF/CNPJ

Q Perfurador de papel, de metal 2 furios

Orgão : PM DE MORRO REDONDO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 1187, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 26/11/2024

Item

CPF/CNPJ

Q Perfurador de papel, central 2 furios, em metal com guia de metal

Orgão : PM DE NOVA PETROPOLIS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 265, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 19/03/2024

Item

CPF/CNPJ

Q Perfurador de papel pequeno

Orgão : PM DE SINIMBU, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 62, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 24/07/2024

Item

CPF/CNPJ

Q PERFORADOR DE PAPEL C/ 02 FURIOS, CAPAC.: 40 A 45 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², MECANISMO E BARRA 100% DE METAL, BOTÃO QUE TRAVA A ALAVANCA NA POSIÇÃO PARA BAIXO; ESCOTILHA PARA ESVAZIAR RESÍDUOS, GUIA PARA GUIA PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO (VÁRIOS TAMANHOS DE PAPEL), COR: PRETO FOSCO, GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO. (MODELO DE REFERÊNCIA: MAPED ESSENCIAIS 4044)

23 25
37
flicano

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q. Perfurador de papel, em metal com 02 furos, para mínimo 60 folhas	1,00	unidade	49,90	49,90	-	-
Q. Perfurador de papel, em metal com 02 furos, para mínimo 40 folhas	5,00	unidade	54,00	270,00	-	-
Q. Perfurador de papel, em metal com 02 furos, para mínimo 10 folhas	4,00	unidade	18,00	72,00	-	-

Órgão : PM DE TRÊS ARROIOS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr.: 87, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 09/07/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q. PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO	1,00	unidade	10,50	10,50	-	-

Órgão : PROCERGS - CENTRO DE TI E COMUNICACAO DO ESTADO DO RS S.A., Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr.: 363, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 04/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q. Perfurador de papel 3 furos para 10 folhas	1,00	peça	182,00	182,00	ALEXANDRA SOLIZA SCHULZ	40720911000108



38
38
Alina

27 35

39

Alcino

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Orgão(s):

Modalidade:

Processo de Dispensa

Processo de Dispensa Eletrônica

Abertura de:

73/03/2024

Abertura até:

73/03/2025

CPF/CNPJ Vencedor:

Situação da Licitação:

Todas

Unidade de Medida:

Todos

Tipo de Objeto:

Descrição do Item:

grampeador

Listar Propos:

Sim

☐ Não sou um robôreCAPTCHA
Proteja-se de bots

Q Buscar

X Limpar

Q v

Ir

Ações v

27 25
46
celicars

1 - 25 de 182 >

Órgão : AGER - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERV. PÚBL. MUNIC. DE ERECHIM, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 16, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura :

21/11/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPE/CNPJ
Q Grampeador pequeno 26/6, ferro, p/ 100 grampos	4,00	unidade	9,70	38,80	-	-

Órgão : AGERST - AGÊNCIA REG. DE SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 40014, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 01/11/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPE/CNPJ
Q CAIXA DE GRAMPO-Grampo galvanizado 24/8 para grampeador, caixa com 1000 unidades	2,00	unidade	1,50	3,00	-	-
Q GRAMPEADOR-Grampeador médio, 50 folhas, dimensões 157 x 37 x 64mm centímetros, aproximadamente, para grampos 24/8	2,00	unidade	32,96	65,96	-	-

Órgão : AGESG - AGÊNCIA MUN. REGULAÇÃO DOS SERV. PÚBL. DELEG. DE S. GABRIEL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 6, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 22/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPE/CNPJ
Q Grampos para grampeador nº 26/6 Fabricado em aço galvanizado	1,00	unidade	10,50	10,50	-	-

Órgão : CAPSEM - CENTRO DE ASSIST. E PREST. À SAÚDE DOS SERV. MUN., Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 14, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 04/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPE/CNPJ
Q GRAMPEADOR 26,6 PARA 23 FLS.	4,00	unidade	9,80	39,20	-	-

27 28
48
SILVIO

Q	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	GRAMPEADOR P/ PAPEL - 26/6	95,00	unidade	7,83	743,85	AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	48891104000160

Órgão : CU/JACUÍ - CONS. INTERM. DO VALE DO JACUÍ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 11/03/2025

Q	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	5,00	unidade	51,00	51,00	-	-
Q	GRAMPEADOR DE METAL PARA 20 FOLHAS	5,00	unidade	7,99	39,95	-	-
Q	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO (CAIXA COM 5.000 GRAMPOS)	15,00	caixa	3,95	59,25	-	-
Q	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, GALVANIZADO (CAIXA COM 1.000 GRAMPOS)	10,00	caixa	4,50	45,00	-	-

Órgão : CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 16/01/2025

Q	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Grampeador até 50 Folhas	6,00	unidade	39,00	234,00	-	-
Q	Grampeador até 20 Folhas	10,00	unidade	11,44	114,40	-	-

Órgão : CISVALE - CONS. INTERM. DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 14, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 11/02/2025

Q	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Grampeador até 50 Folhas	6,00	unidade	39,00	234,00	-	-
Q	Grampeador até 20 Folhas	10,00	unidade	11,44	114,40	-	-

27
42
Alino

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Órgão : CM DE BOA VISTA DO INCRA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 5, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 09/05/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q CAIXA DE GRAMPEO PARA GRAMPEADOR, 106/8 Aço, Caixa com 3000 Grampos	1,00	unidade	19,90	19,90	-	-

Órgão : CM DE BOSSOROCA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 19, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 04/12/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q grampo para grampeador galvanizados nº26/6 com 5000 unidades	10,00	unidade	5,00	50,00	-	-

Órgão : CM DE CACEQUI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 7, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 12/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q GRAMPEADOR Z56 MEDIO INOX	4,00	unidade	20,7567	83,07	-	-

Órgão : CM DE CACHOEIRA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 16, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 29/07/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Grampeador de papel	15,00	unidade	58,00	870,00	HELPHIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	20992564000165

Órgão : CM DE CANELA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 35, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 21/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Grampeador 25 folhas	50,00	unidade	28,90	1.445,00	-	-

43
27 x
Alcino

Q	Grampo para grampeador 26/6 (5000un)	10,00	caixa	5,95	59,50	-
Q	Grampo para grampeador 23/13 (5000un)	10,00	caixa	14,50	145,00	-

Órgão : CM DE CAPÃO DO CIPÓ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 3, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 19/03/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homol.	VI. Total Homol.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q GRAMPEADOR ALICATE PROFISSIONAL	2,00	unidade	50,00	100,00	-	-

Órgão : CM DE CAPÃO DO LEÃO, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 3, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 27/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homol.	VI. Total Homol.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Grampeador metal 26/6 24/6 25 fls. comprimento x largura x altura. (embalagem) 12.B x 3 x 5,4 cm	10,00	unidade	10,92	109,20	Muniel A. Blau & Cia Ltda	23310852000261

Órgão : CM DE CERRITO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 01/04/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homol.	VI. Total Homol.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q grampo pl/ grampeador 26/6 c 24 hastas	5,00	caixa	4,60	23,00	-	-

Órgão : CM DE ENCRUZILHADA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 10/01/2025

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homol.	VI. Total Homol.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	----------------	------------------	----------	----------

Q 1 Grampeador de metal bitola 23/06 2 Grampeador de metal bitola 23/03 3 Grampeador de metal bitola 26/06 5 Tesoura grande 7 Apontador de lápis sem caixa de lixo 9 Cola bastão tudo de 25g 10 Régua de 30cm 11 Grampo bitola 23/06 13 Grampo bitola 26/06 14 Clips tamanho 4/0

1,00 pacote

1.116,15

1.116,15

-

25
44
Silvia



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 Atual Modo de Lerir de Tela

27/05
15
Alvaro

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
74/2025	829801	Concluída	LUIS FELIPE COSTA KRUG

Título: Tesoura Perfurador e Grampeador

Observações:

Total de itens cotados: 3 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 459.5080

Itens cotados

Item: 1

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

368185 - Tesoura Costura Manual, Aço Inoxidável, Tamanho B.5
POL, Comprimento 21 CM, Características Adicionais: Cabo
Ergonômico Para Destro E Canhoto

Unidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 23,77602%
R\$ 5.4000	R\$ 6.3140	R\$ 6.4000	Desvio Padrão: 1,6201
			Maior Preço: R\$ 9.9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6.4000	25/02/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4.9900	07/02/2025	Não
3		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 57.5000	31/01/2025	Não
4		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5.6200	30/01/2025	Sim
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6.7500	20/12/2024	Sim
6		ESF-CASA CIVIL - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 18.0000	13/12/2024	Não
7		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 4.9900	18/10/2024	Não
8		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 4.3000	16/08/2024	Não
9		PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5.4000	08/08/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9.0000	30/07/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

25
47
Alina

Descrição do item **Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

43474 - Perfurador Papel Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade Perfuração: 30 FL, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Com Marginador E Aparador, Quantidade Furos: 2 U

Unidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 21,6248%

Cotados Partidos: 6,1861

Menor Preço: R\$ 45,0000

R\$ 16,2300

R\$ 28,6068

R\$ 28,1950

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 24,2300	11/03/2025	Sim
2	1	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 24,0000	26/02/2025	Não
3	1	ASSOCIAÇÃO E.C.E.E. JK OLIVEIRA DE FARIAISO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 34,9900	25/02/2025	Sim
4	1	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 36,0000	10/02/2025	Sim
5	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 18,0000	06/02/2025	Não
6	1	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 27,8800	05/02/2025	Sim
7	1	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 74,6400	05/02/2025	Sim
8	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 26,7300	05/02/2025	Não
9	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 34,4000	05/02/2025	Não
10	1	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,0000	03/02/2025	Sim
11	1	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	261	Unidade	R\$ 93,7000	03/02/2025	Não
12	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 22,0100	30/01/2025	Sim
13	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 24,9700	28/01/2025	Sim
14	1	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br	238	Unidade	R\$ 13,1700	28/01/2025	Não
15	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	113	Unidade	R\$ 31,6000	28/01/2025	Sim
16	1	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-TO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 46,2700	27/01/2025	Não
17	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 26,2000	27/01/2025	Sim
18	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 25,8700	27/01/2025	Sim

19	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 32.0000	15/01/2025	Sim
20	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 20.9900	14/01/2025	Sim
21	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 26.0000	23/12/2024	Sim
22	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIURU - Compras.gov.br	340 Unidade	R\$ 21.8500	20/12/2024	Sim
23	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	92 Unidade	R\$ 27.8600	20/12/2024	Sim
24	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov. br	15 Unidade	R\$ 30.0000	19/12/2024	Sim
25	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	533 Unidade	R\$ 16.2300	19/12/2024	Sim
26	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 27.8000	18/12/2024	Sim
27	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	30 Unidade	R\$ 33.6000	12/12/2024	Sim
28	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	71 Unidade	R\$ 38.8400	12/12/2024	Sim
29	ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 24.9700	11/12/2024	Sim
30	INST.FED.DE EDUC.CIENCIA TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	130 Unidade	R\$ 24.1000	11/12/2024	Sim
31	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 28.5300	09/12/2024	Sim
32	ESP-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 16.0000	09/12/2024	Não
33	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 18.0000	05/12/2024	Sim
34	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras. gov.br	5 Unidade	R\$ 32.3000	04/12/2024	Sim
35	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras. gov.br	5 Unidade	R\$ 8.9000	04/12/2024	Não
36	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras. gov.br	5 Unidade	R\$ 10.9000	04/12/2024	Não
37	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras. gov.br	5 Unidade	R\$ 20.9900	04/12/2024	Sim
38	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	96 Unidade	R\$ 36.9000	04/12/2024	Sim
39	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 45.0000	04/12/2024	Sim
40	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	240 Unidade	R\$ 21.6000	04/12/2024	Não
41	ETC-ASS.APOIO COL.MIL.DO.TOCOR JOSÉ ALUISIO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 30.6100	03/12/2024	Sim
42	ESTADO DO PARÁ - Compras.gov.br	405 Unidade	R\$ 122.0000	26/11/2024	Não
43	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 36.0000	25/11/2024	Sim
44	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 28.5000	21/11/2024	Sim
45	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 17.8000	19/11/2024	Sim
46	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	50 Unidade	R\$ 31.0000	19/11/2024	Sim
47	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100 Unidade	R\$ 32.9000	19/11/2024	Sim
48	ESP-SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 34.2600	18/11/2024	Sim
49	MINISTERIO DA CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 25.0000	13/11/2024	Sim
50	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	90 Unidade	R\$ 28.6300	08/11/2024	Sim

24/12
UP
Alcino

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
! Compra ou item sofreu atualização após homologação.

proposto 27,25
último 49
Alvaro

Item 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

3162/9 - Grampeador Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática
Material: Aço ; Tipo: Mesa ; Capacidade: 20 FL; Tamanho:
Grampo: 26/6 ; Características Adicionais: Medindo 55 X 60 X 200
Mm.

Unidade

10

Consolidação dos preços cotados:

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 7,3124%

Desvio Padrão: 0,7700

Menor Preço: R\$ 9,7500

R\$ 9,7500

R\$ 10,5300

R\$ 10,5300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 9,7500	08/10/2024	Sim
2	1	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 11,3000	02/07/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
! Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 13/03/2025 15:04

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde a soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{\sigma}{\mu}$$



Magalu > Papelaria > Escritório > Furador de Papel / EVA > Perfurador de Papel Jocar Office 2 Furos para 30 Folhas - Leonora

Perfurador de Papel Jocar Office 2 Furos para 30 Folhas - Leonora

Código j4kce26dd | [Ver descrição completa](#) | Leonora★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por **TK Shopping Ofertas**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à

1x de R\$ 62,21 sem juros no Cartão

ou **R\$ 62,21** no Pix[Cartão de crédito](#)
sem juros no Cartão[COMPRAR AGORA](#)[ADICIONAR À SACOLA](#)

96760-000

 Receba em até 13 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade.

Informações da Loja

**TK Shopping Ofertas**
Lojista Magalu desde 2021

1.8

R\$ 62,21



+500

produtos vendidos



Entrega

No prazo

[Ver mais informações da loja](#)Explore e aproveite
Pelo celular

Full

Full

Perfurador de Papel Jocar Office 2 **R\$ 62,21 no Pix**
... ou 1x de R\$ 62,21 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)



Busca no magazin

Bem vindo :)

Entre ou cadastre-se

Ofertas para 96700-000



Todos os departamentos

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

**Ofertawebonline**
Influenciador Magalu

Papelaria > Escritório > Grampeador > Grampeador Metalico Preto B5315 - 26/6 - até 50 Folhas - Bazze

Grampeador Metalico Preto B5315 - 26/6 - até 50 Folhas - Bazze

Código kdd7dg5h35 | Ver descrição completa | Bazze

★★★★★

Vendido por **Artecor Armarinhos**Entregue por **MAGALU**O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.
Saiba mais**R\$ 51,00** no PixCartão de crédito
sem juros no CartãoR\$ 51,00
1xR\$ 51,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

96700-000

alterar



Receba em até 5 dias úteis

Após o pagamento confirmado

R\$ 19,77

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Quem viu este produto, também viu

Grampeador Metalico Pr... R\$ 51,00 no Pix

Código do produto

R\$ 51,00

25
52
Alia



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM (X) NÃO ()
Se assinalou não, justifique:

Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?
SIM () NÃO (x)

Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.

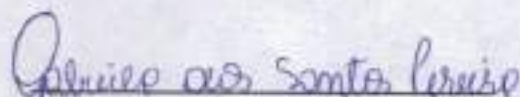
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Existem 3 preços válidos? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

São Jerônimo, 13 de Março de 2025.


Membro da Comissão


Coordenador da Comissão de Compra



27/25
54
Aliao

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

ITEM 1: Tesoura 21 cm Lamina de aço inoxidável, corte com alta precisão segurança e durabilidade, cabo emborrachado. (Catmat 368185)

ITEM 2: Perfurador de papel de metal, 2 furos para 30 folhas, Com margeador, Base antideslizante, pintura eletrostática na cor preta. (Catmat 434774)

ITEM 3: Grampeador de papel de metal para até 50 folhas. Grampos 26/6 na cor preta, Dimensões mínimas: 9cm x 20 cm x 5cm (Catmat Aproximado 316276)

Descrição das fontes consultadas:

(X) composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.

(X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado: média () mediana (X) menor preço ()

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- **MÉDIA** – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- **MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;



2A 25
55
Alina

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

- MENOR PREÇO – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:
Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores:

Justifico para os devidos fins que a pesquisa de preço foi realizada com empresas da região e da lista de fornecedores.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 13 de Março de 2025.

Opereiro dos Santos, Leise
Membro da Comissão de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: ITEM 1 TESOURA

	ORIGAMI	CASA DO PAPEL	ANA M PINGSTAG	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	10,10	R\$ 16,98	R\$ 18,90	R\$ 13,45	R\$ 6,81	R\$ 8,90

	MÉDIA	MEDIANA
R\$	12,53	R\$ 11,80
Desvio Padrão	4,34	Método a ser utilizado
		MEDIANA

Valor Mínimo (40%)	Valor Máximo (130%)
7,29	15,33

27/25
36
valiao



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: ITEM 2 PERFURADOR

	ORIGAMI	CASA DO PAPEL	ANA M PINGSTAG	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
RS	46,75	RS 29,98	RS 49,50	RS 54,90	RS 28,60	RS 62,21

MÉDIA	MEDIANA
RS 45,32	RS 49,13
Coefficiente de variação	Substituído a ser utilizado
12,13	MEDIANA

Valor Mínimo (R\$)	Valor Máximo (R\$)
28,60	62,21

Assinatura: 2.25
Data: 37
Alvaro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: ITEM 3 GRAMPEADOR

ORGÃO	CASA DO PAPEL	ANA M PINGSTAG	PESQUISA LICITACON/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLA DOMÍNIO
R\$	41,50 R\$	74,97 R\$	39,00 R\$	10,53 R\$	51,00 R\$

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 48,25	R\$ 48,25
Coefficiente de variação	Máximo a ser utilizado
65,09	MEDIANA

Desvio Padrão

22,42

Valor Mínimo (80%)	Valor Máximo (120%)
27,85	60,13

24 28
58
Alves



59
Alia

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 23/2025

Solicitação de Compras	27/2025
DFD	11,12,13/2025
Contratação	41/2025
ETP	25/2025
TR	36/2025

Agente de Apoio Responsável

Ana Cristina Martins Viana

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Origami Papelaria	27	cadastrado
Orçamento2	Casa do Papel	28	não
Orçamento3	Ana M.Pfingstag	29	Não
Orçamento4			
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		53	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços:		54 e 55	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		56 a 58	

ITEM1

	Fls
Licitacão – 12 meses	30 a 45
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	46 a 49
Site de amplo domínio	50 a 51

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 8,90
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 11,80
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 15,33

ITEM2

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 62,21
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 48,13
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 62,56



*Arq
Co
Miao*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ITEM3

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 51,00
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 46,23
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 60,13

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
- () Local de entrega
- () Prazo Garantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega
- () Outros:
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- (x) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 18 de março de 2025.

Ana Cristina

Ana Cristina Martins Viana Da Cruz
Comissão de Apoio

Aviso de Contratação 16/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
16/2025	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	ANA CRISTINA MARTINS VIANA DA CRUZ	18/03/2025 10:46 (v. 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	41/2025	27/2025

INFORMAÇÕES BÁSICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTATOS

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzaolini

Luís Paulo Araújo Machado

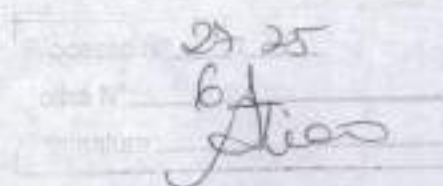
Comissão de Apoio:

Ana Cristina Martins Viana da Cruz

Larissa Teixeira Massena

Rafael Batista Silva

Vanessa Oliveira de Souza



1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o observadas as exigências contidas neste menor preço, Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92, fundos da câmara (portão verde) - Centro, no horário das 9h as 12h e das 13h as 15h.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

24.25
69
Alcio

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Processo Nº 24.25
Data Nº 75
Assinatura

- 11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.11. as peculiaridades do caso concreto;
 - 11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
 - 11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
 - 11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
 - 11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

24-25
73
Miao

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2 ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

processo Nº 24-25
diário Nº 75
Assinatura

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA MARTINS VIANA DA CRUZ

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/03/2025 às 10:46:18.



Câmara Municipal de São Jerônimo - RS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90041/2025

(Processo Administrativo n.º 929911)

Apresentamos a V.S.^a, nossa proposta de preços conforme os Termos do Edital

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tesoura Costura Material: Aço Inoxidável, Tamanho: 8,5POL, Comprimento: 21CM, Características Adicionais: Cabo Emborrachado Para Destro E Canhoto  Tesoura multiuso Masterprint	Unid.	10	R\$ 2,97	R\$ 29,70
				TOTAL R\$	29,70

Processo Nº

Folha Nº

Assinatura

27 25
76
Diana

O prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

O prazo da execução dos serviços será de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com o estipulado no Termo de Referência e seus anexos, bem como aceitamos todas as condições e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, gastos com transportes, seguros ou quaisquer outros que possam incidir sobre os custos dos serviços, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Dispensa Eletrônica, comprometemo-nos a entrega-lo no prazo determinado no documento de convocação; assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Porto Alegre, 27 de março 2025

Dados da Empresa

Roberto Uber

39.342.646/0001-92

Rua Atilio Supertti 873/03

51 993583603

rdarochapereira@gmail.com

Ag: 4359-1

C/Corrente :36986-1

ROBERTO N

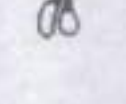
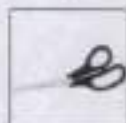
CPF: 39.342.646/0001-92

Assinatura

27.25

77

Alione



TESOURA MULTIUSO CABO COLOR MP511 21CM

SKU: TC0630

★★★★★ (83) - mais de 83 avaliações!

★★★★★ (54) - mais de 54 avaliações!

Garantia: 3 meses de garantia

1 avaliação

R\$ 14,00

💎 **R\$ 7,30** +

no PIX

🏠 **R\$ 7,68**

Em até 1x sem juros

+ formas de pagamento

Quantidade:

-

1

+

Comprar Agora



Tire suas Dúvidas



Tire suas Dúvidas

Calcule o frete

00800-000

OK

Fale conosco

PROCESSO Nº

Folha Nº

Assinatura

27-25

78

Aliano

Entrega para Porto Alegre/RS

Total Expresso - R\$13,06 - de 4 a 5 dias úteis

PAC - R\$20,87 - de 6 a 9 dias úteis

Braspress - R\$25,35 - de 10 a 11 dias úteis

JadLog Econômico - R\$32,82 - de 4 a 5 dias úteis

Sedex - R\$36,43 - de 3 a 4 dias úteis



FRETE FIXO DE R\$9,90



FRETE FIXO DE R\$9,90

Descrição do produto

Prática tesoura multiuso com lâmina em aço inox e corpo plástico.

Perfeta para uso geral, toda casa precisa de uma tesoura MP511.

Lâmina em Aço Inox

Comprimento: 21cm

Marcas: Masterprint

Cabo em Polipropileno

Uso Geral

Produtos Relacionados

			
LUMINÁRIA ELÉTRICA DE MESA	PAPEL CRIATIVO OFFWHITE LUMICOLOR 750 KIT 12 CORES 24 FOLHAS OFF PAPER R\$14,90	GARRAFA PLÁSTICA REDONDA COM ALÇA 800ML LEO&LEO R\$10,00	CUPÊS 2 PARA PM
R\$ 32,21 no PIX 1x de R\$ 33,90 no Cartão	R\$ 7,43 no PIX 1x de R\$ 7,82 no Cartão	R\$ 14,38 no PIX 1x de R\$ 15,14 no Cartão	R\$ 4, 1x de R\$ 4

4.9/5.0

Baseado em 8354 avaliações

Fazer avaliação

Ordenar por nota

5 (9682) 4 (1672) 3 (0) 2 (0) 1 (0)

Ícaro Rossi

14/03/2025 - Macaé - AL

5 Estrelas

Avaliação do produto

novamente nesta loja, virei cliente assíduo! A experiência de compra foi impecável em todos os aspectos.

Foto enviada

Nome do cliente

Código QR

Assinatura

27.25
79
Adriano

Este usuário recomenda a compra deste item

Aline Moreau

24/02/2025 - Rondonópolis - MT

5 Estrelas

Avaliação do produto

Sem dúvidas, esta loja se destaca pela sua competência e comprometimento com o cliente. A variedade de produtos e a facilidade de navegação no site tornam a compra ainda mais agradável.

Este usuário recomenda a compra deste item

Bárbara Gomez

19/03/2025 - Imperatriz - MA

5 Estrelas

Avaliação do produto

Adorei o produto, chegou em tempo recorde e veio perfeitamente embalado, demonstrando cuidado e profissionalismo.

Este usuário recomenda a compra deste item

Ver mais



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:30h às 12h e
das 13:30h às 18h



Trocas e devoluções

Até 7 dias para devolver a compra



Frete

Frete com condições especiais para Sul
e Sudeste



Parcelamento

Em até 12x no cartão

INSTITUCIONAL

CONTATO

SELOS DE SEGURANÇA

FORMAS DE PAGAMENTO



feccom - Store | CNPJ: 36.852.205/0001-03 Rua Rui Barbosa, 250, sala 2 - Anhemê, SC - Centro, CEP: 89830-000 | Dúvidas? Respondo! www.feccomstore.com.br

Página 1 de 1

Código de rastreio

CPF nº

Assinatura

24-25
80.
Aliana

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ROBERTO DA ROCHA PEREIRA

CPF

400.349.410-53

CNPJ

39.342.646/0001-92

Data de Abertura

07/10/2020

Nome Empresarial

39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

07/10/2020

Endereço Comercial

CEP

91750-200

Logradouro

RUA ATILIO SUPERTTI

Número

873

Complemento

CASA 03

Bairro

VILA NOVA

Município

PORTO ALEGRE

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

07/10/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Motorista (por aplicativo ou não) independente

Atividade Principal (CNAE)

5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividades Secundárias (CNAE)

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Registro N° 27.25
Folha N° 81
Assinatura Aliane

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mae.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/25
82
Alciana



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.342.646/0001-92
Razão Social: 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/09/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2025	Manual
FGTS	Validade:	26/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/04/2025
Receita Municipal	Validade:	09/05/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Assinatura: 27/05/25
83
Alcino



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA

CPF/CNPJ: 39.342.646/0001-92

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:08:56 do dia 01/04/2025, com validade até o dia 01/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kTSpNsYYwIULJXdHtSbV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27 25
84
Shiao 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.342.646/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/2020	
NOME EMPRESARIAL 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R ATILIO SUPERTTI		NÚMERO 873		COMPLEMENTO CASA 03	
CEP 91.750-209		BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA		MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RDAROCHAPEREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9238-2522			
DATE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2025 às 16:09:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo N° 27.25
Folha N° 85
Assinatura: *Alcino*



LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CNPJ: 47.134.863/0001-15

Rua Aderbal Ramos da Silva, Nº 1444

Bairro Saltinho

Ascurra/SC

CEP: 89138-000

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90041/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Razão Social da Empresa: LAD Soluções Integradas LTDA.

CNPJ: 47.134.863/0001-15 Inscrição Estadual: 261797719 Inscrição Municipal: 13758

Endereço, Local e Estado: Rua Aderbal Ramos da Silva nº 1444, Bairro Saltinho, Cidade Ascurra/SC

Cep: 89138-000

Fone: 47989116922

Email: solucoeslad@gmail.com

A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe o fornecimento do(s) serviço (s) definidos no Edital e anexos da Licitação indicada, nas seguintes condições

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	FABRICANTE /MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Perfurador de papel de metal 2 furos para 30 folhas, com margeador, base antidesslizante, pintura eletroestática cor preta	Masterprint	MP802	Unid.	10	R\$ 36,90	R\$ 369,00
TOTAL GLOBAL EM R\$ (Trezentos e sessenta e nove reais)						R\$ 369,00	

a. Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

b. Os Pagamentos deverão ser efetuados em:

Dados Bancários:

Nome do Banco: Coop. Central de Crédito Ailos

Nome da Agência: Viscredi

Número do Banco: 085

Número da Agência: 0101-5

Número Conta Bancária: 1540396-3

Processo Nº 27.25
Folha Nº 86
Assinatura: *Shion*

c. Declaro que minha em proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, fretes, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

d. Declaro que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência e Edital.

e. Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições no Edital da presente



(47) 989116922



LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CNPJ: 47.134.863/0001-15

Rua Aderbal Ramos da Silva, Nº 1444

Bairro Saltinho

Ascurra/SC

CEP: 89138-000

licitação, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90041/2025**, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Ascurra, 01 de Abril de 2025.

LAD SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:47134863000115

Assinado de forma digital por LAD
SOLUCOES INTEGRADAS
LTDA:47134863000115
Dados: 2025.04.01 09:52:23 -03'00'

Leticia de Andrade Ferreira – CNPJ 47.134.863/0001-15

CPF – 100.586.939-12 RG - 6794155

27 25
87
Leticia



(47) 989116922



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.134.863/0001-15
Razão Social: LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2025
Receita Municipal	Validade:	08/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2025 (*)

Emitido em: 01/04/2025 16:11

CPE: 003.XXX.XXX-02 Nome: ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Ass: _____

1 de 1

27/05
88
Aliano



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CPF/CNPJ: 47.134.863/0001-15

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:12:43 do dia 01/04/2025, com validade até o dia 01/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PKbBSYciFWr2aZAg6zsg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado digitalmente
Data: 01/04/2025
Hora: 16:12:43
Assinatura: *Alcino*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.134.863/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2022
NOME EMPRESARIAL LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ADERBAL RAMOS DA SILVA	NUMERO 1444	COMPLEMENTO CASA
CEP 89.138-000	BARRIO/DISTRITO SALTINHO	MUNICÍPIO ASCURRA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCOESLAD@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 8911-6922	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2025 às 16:12:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

27 25
90
Aliano



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.808.167/0001-75
Razão Social: LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA
Nome Fantasia: SMART SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/04/2025
Receita Municipal	Validade:	15/05/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/01/2025 (*)

27/05
91
Aliano

Emitido em: 01/04/2025 16:17

CPF: 003.XXX.XXX-02 Nome: ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Ass:



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA

CPF/CNPJ: 55.808.167/0001-75

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:15:23 do dia 01/04/2025, com validade até o dia 01/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VFBTRe08AW9J7Rku9Q2a

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25 25
92
Alonso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
55.808.167/0001-75
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
04/07/2024NOME EMPRESARIAL
LUIPIAN ATACADO E VAREJO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SMART SOLUCOESPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-6-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-6-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R ITACURUCANÚMERO
0COMPLEMENTO
QUADRA06 LOTE 04CEP
23.880-000BARRIO/DISTRITO
ITACURUSSAMUNICÍPIO
MANGARATIBAUF
RJENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@INFOSMARTTELECOM.COM.BRTELEFONE
(21) 6419-1058ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/07/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2025 às 16:15:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
55.808.167/0001-75
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
04/07/2024NOME EMPRESARIAL
LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.01-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R ITACURUCANÚMERO
0COMPLEMENTO
QUADRA 06 LOTE 04CEP
23.880-000BAIRRO/DISTRITO
ITACURUSSAMUNICÍPIO
MANGARATIBAUF
RJENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@INFOSMARTTELECOM.COM.BRTELEFONE
(21) 6419-1058ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/07/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2025 às 16:15:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



27 25
95
Alcides

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Elissandra Moreira Lanzaolini, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO:

Item 1: Tesoura 21 cm Lamina de aço inoxidável, corte com alta precisão segurança e durabilidade, cabo emborrachado.

Item 2: Perfurador de papel de metal, 2 furos para 30 folhas, Com margeador, Base antidesslizante, pintura eletrostática na cor preta.

Item 3: Grampeador de papel de metal para até 50 folhas. Grampos 26/6 na cor preta, Dimensões mínimas: 9cm x 20cm x 5cm.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: O valor da contratação é de R\$ 668,70 sendo ITEM 1 valor unitário R\$ 2,97, valor total R\$ 29,70(vinte e nove reais e setenta centavos); ITEM 2 valor unitário R\$ 36,90, valor total R\$ 369,00(trezentos e sessenta e nove reais); ITEM 3 valor unitário R\$ 27,00, valor total R\$ 270,00(duzentos e setenta reais) preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição deste material se faz necessário pela durabilidade e precisão nos trabalhos com os documentos dos Gabinetes.

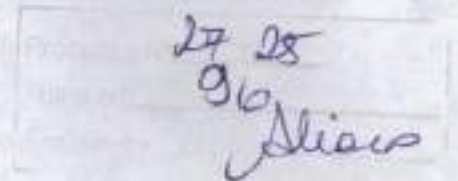
5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº90041/2025 no dia 27/03/2025 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a Item 1 ROBERTO DA ROCHA FERREIRA CNPJ 39.342.646/0001-92; Item 2 LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA



RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

CNPJ 47.134.63/0001-15; e Item 3 LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA CNPJ 55.08.167/0001-75.

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

0101 PROCESSO LEGISTIVO

2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São, Jerônimo, 01 de abril de 2025.

Elissandra Moreira Lanza
Agente de Contratação



22
94
Alvaro

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RENATO DA SILVA FERREIRA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

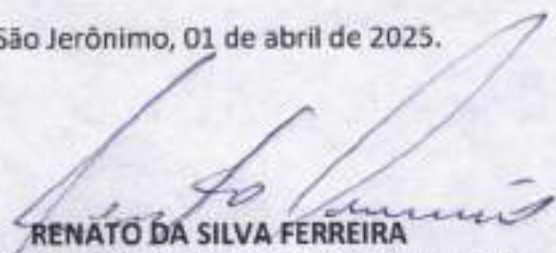
Considerando a necessidade da compra dos serviços descrito na Solicitação de Compras 027/2025.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 01 de abril de 2025.



RENATO DA SILVA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

De Acordo:



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90041/2025
PROCESSO Nº 27/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº17/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **ROBERTO DA ROCHA FERREIRA LTDA** CNPJ 39.342.646/0001-92 **ITEM 1** - Tesoura 21 cm Lamina de aço inoxidável, corte com alta precisão segurança e durabilidade, cabo emborrachado. Valor unitário R\$ 2,97, Valor total R\$ 29,70(vinte nove reais e setenta centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 01 de abril de 2025.


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

Protocolo Nº 27/25
Data Nº 30/04
Assinatura Alvaro



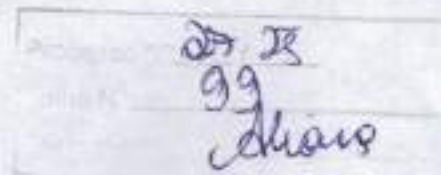
RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90041/2025
PROCESSO Nº 27/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº18/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** CNPJ 47.134.863/0001-15 **ITEM 2** - Perfurador de papel de metal, 2 furos para 30 folhas, Com margeador, Base antideslizante, pintura eletrostática na cor preta. Valor unitário R\$ 36,90, Valor total R\$ 369,00(trezentos e sessenta e nove reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 01 de abril de 2025.


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara





RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90041/2025
PROCESSO Nº 27/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº19/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA** CNPJ 55.808.167/0001-75 **ITEM 3** - Grampeador de papel de metal para até 50 folhas. Grampos 26/6 na cor preta, Dimensões mínimas: 9cm x 20cm x 5cm. Valor unitário R\$ 27,00, Valor total R\$ 270,00(duzentos e setenta reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 01 de abril de 2025.


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

27 25
100
Alina

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
39.342.646/0001-92 - 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA Porte Empresa: ME ou EPP	22/03/2025 11:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
42.132.106/0001-99 - 42.132.106 JOÁS ELIEL SOUZA GARCIA Porte Empresa: ME ou EPP	27/03/2025 08:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.165.735/0001-06 - 51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO Porte Empresa: ME ou EPP	26/03/2025 21:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
51.523.529/0001-20 - 51.523.529 GABRIEL MENDES DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	19/03/2025 19:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
54.654.924/0001-30 - 54.654.924 UELITON DE LIMA THOMAZ Porte Empresa: ME ou EPP	22/03/2025 06:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
56.100.765/0001-58 - 56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF Porte Empresa: ME ou EPP	25/03/2025 23:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.107.200/0001-65 - 57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES Porte Empresa: ME ou EPP	21/03/2025 23:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/03/2025 07:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
55.808.167/0001-75 - LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/03/2025 23:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
56.385.366/0001-80 - STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/03/2025 00:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
30.994.121/0001-67 - TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/03/2025 22:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e ao Decreto nº 12.904/2024 respectivamente

Assinado por: 25 28
Data: 10/2
Assinado por: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90041/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de tesoura, perfurador de papel e grampeador.
Entrega de propostas: De 18/03/2025 às 11:11 até 27/03/2025 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 27/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até às 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/03/2025 às 15:49:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/03/2025 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
27/03/2025 às 15:49:09	Início da etapa de julgamento de propostas

2425
103
Aluno

Item 1 - Tesoura Costura

Tesoura Costura Material: Aço Inoxidável, Tamanho: 8,5POL, Comprimento: 21CM, Características Adicionais: Cabo Emborrachado Para Destro E Canhoto

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 11,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 118,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, CNPJ 39.342.646/0001-92, melhor lance: R\$ 2,9700 (unitário) / R\$ 29,7000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEqp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.342.646/0001-92 - 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 2,9700	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Masterprint Modelo/versão: TESOURA			
42.132.106/0001-99 - 42.132.106 JOAS ELIEL SOUZA GARCIA UF endereço: RS	Sim	R\$ 11,7990	
51.523.529/0001-20 - 51.523.529 GABRIEL MENDES DA SILVA UF endereço: CE	Sim	R\$ 32,0000	
54.654.924/0001-30 - 54.654.924 UELITON DE LIMA THOMAZ UF endereço: SC	Sim	R\$ 11,8000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: JocarOffice Modelo/versão: tesoura multiuso			
57.107.200/0001-65 - 57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES UF endereço: MG	Sim	R\$ 11,8000	
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 11,8000	
55.808.167/0001-75 - LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 11,7500	

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: futuro Modelo/versão: futuro			
56.385.366/0001-80 - STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 11,8000	
30.994.121/0001-67 - TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 20,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/03/2025 às 11:43:16	51.523.529/0001-20	R\$ 29,0000
27/03/2025 às 13:50:25	47.134.863/0001-15	R\$ 11,7400
27/03/2025 às 14:54:01	56.385.366/0001-80	R\$ 10,9000
27/03/2025 às 14:55:00	47.134.863/0001-15	R\$ 10,8900
27/03/2025 às 14:59:30	42.132.106/0001-99	R\$ 10,8800
27/03/2025 às 14:59:31	47.134.863/0001-15	R\$ 10,8400
27/03/2025 às 14:59:41	42.132.106/0001-99	R\$ 10,8300
27/03/2025 às 14:59:41	47.134.863/0001-15	R\$ 10,7900
27/03/2025 às 14:59:46	55.808.167/0001-75	R\$ 10,7100
27/03/2025 às 14:59:49	55.808.167/0001-75	R\$ 5,4600
27/03/2025 às 14:59:50	42.132.106/0001-99	R\$ 10,7800
27/03/2025 às 14:59:51	47.134.863/0001-15	R\$ 5,4500

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 15:00:05	O item 1 teve empate real para o valor 11,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/03/2025 às 15:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 39.342.646/0001-92	27/03/2025 às 15:50:48	Sr. Fornecedor 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, CNPJ 39.342.646/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Solicito o envio do catalogo..
Pelo participante 39.342.646/0001-92	27/03/2025 às 16:04:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:09 de 27/03/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, CNPJ 39.342.646/0001-92.

27 25
105
Alvaro

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: rs Modelo/versão: rs			
51.523.529/0001-20 - 51.523.529 GABRIEL MENDES DA SILVA UF endereço: CE	Sim	R\$ 65,0000	
54.654.924/0001-30 - 54.654.924 UELITON DE LIMA THOMAZ UF endereço: SC	Sim	R\$ 48,1300	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: JocarOffice Modelo/versão: Perfurador de Papel			
56.100.765/0001-58 - 56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF UF endereço: RS	Sim	R\$ 47,7800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR			
57.107.200/0001-65 - 57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES UF endereço: MG	Sim	R\$ 48,1300	
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 48,1300	Proposta adjudicada
55.808.167/0001-75 - LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 48,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: futuro Modelo/versão: futuro			
56.385.366/0001-80 - STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 48,1000	
30.994.121/0001-67 - TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 65,0000	

27 25
107
Alonso

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
27/03/2025 às 11:41:41	51.523.529/0001-20	R\$ 50,0000
27/03/2025 às 13:53:30	55.808.167/0001-75	R\$ 47,6700
27/03/2025 às 14:02:11	54.654.924/0001-30	R\$ 47,6000
27/03/2025 às 14:23:34	51.165.735/0001-06	R\$ 47,5500
27/03/2025 às 14:58:51	56.385.366/0001-80	R\$ 47,5000
27/03/2025 às 14:59:30	47.134.863/0001-15	R\$ 47,4500
27/03/2025 às 14:59:30	42.132.106/0001-99	R\$ 47,4000
27/03/2025 às 14:59:31	47.134.863/0001-15	R\$ 47,3500
27/03/2025 às 14:59:31	42.132.106/0001-99	R\$ 47,3000
27/03/2025 às 14:59:31	47.134.863/0001-15	R\$ 47,2500
27/03/2025 às 14:59:32	42.132.106/0001-99	R\$ 47,2000
27/03/2025 às 14:59:32	47.134.863/0001-15	R\$ 47,1500
27/03/2025 às 14:59:32	42.132.106/0001-99	R\$ 47,1000
27/03/2025 às 14:59:32	47.134.863/0001-15	R\$ 47,0500
27/03/2025 às 14:59:33	42.132.106/0001-99	R\$ 47,0000
27/03/2025 às 14:59:33	47.134.863/0001-15	R\$ 46,9500
27/03/2025 às 14:59:33	42.132.106/0001-99	R\$ 46,9000
27/03/2025 às 14:59:34	47.134.863/0001-15	R\$ 46,8500
27/03/2025 às 14:59:47	55.808.167/0001-75	R\$ 46,7400
27/03/2025 às 14:59:47	47.134.863/0001-15	R\$ 46,6900
27/03/2025 às 14:59:49	55.808.167/0001-75	R\$ 46,6400
27/03/2025 às 14:59:49	47.134.863/0001-15	R\$ 46,5900
27/03/2025 às 14:59:49	55.808.167/0001-75	R\$ 46,5400
27/03/2025 às 14:59:49	55.808.167/0001-75	R\$ 46,4800
27/03/2025 às 14:59:50	47.134.863/0001-15	R\$ 46,4900
27/03/2025 às 14:59:50	47.134.863/0001-15	R\$ 46,4300
27/03/2025 às 14:59:50	55.808.167/0001-75	R\$ 46,3800
27/03/2025 às 14:59:51	47.134.863/0001-15	R\$ 46,3300
27/03/2025 às 14:59:51	55.808.167/0001-75	R\$ 46,2200
27/03/2025 às 14:59:52	47.134.863/0001-15	R\$ 46,1700
27/03/2025 às 14:59:52	56.385.366/0001-80	R\$ 44,0000
27/03/2025 às 14:59:52	55.808.167/0001-75	R\$ 43,9500
27/03/2025 às 14:59:52	47.134.863/0001-15	R\$ 43,9000

27/25
108
Alvaro

Data/hora	Participante	Lance
27/03/2025 às 14:59:52	55.808.167/0001-75	R\$ 43,8500
27/03/2025 às 14:59:53	47.134.863/0001-15	R\$ 43,8000
27/03/2025 às 14:59:53	55.808.167/0001-75	R\$ 43,7500
27/03/2025 às 14:59:53	47.134.863/0001-15	R\$ 43,7000
27/03/2025 às 14:59:53	55.808.167/0001-75	R\$ 43,6500
27/03/2025 às 14:59:54	55.808.167/0001-75	R\$ 43,5900
27/03/2025 às 14:59:54	47.134.863/0001-15	R\$ 43,6000
27/03/2025 às 14:59:54	56.385.366/0001-80	R\$ 42,0000
27/03/2025 às 14:59:54	47.134.863/0001-15	R\$ 43,5400
27/03/2025 às 14:59:54	55.808.167/0001-75	R\$ 41,9500
27/03/2025 às 14:59:54	47.134.863/0001-15	R\$ 41,9000
27/03/2025 às 14:59:54	55.808.167/0001-75	R\$ 41,8500
27/03/2025 às 14:59:55	47.134.863/0001-15	R\$ 41,8000
27/03/2025 às 14:59:55	55.808.167/0001-75	R\$ 41,7500
27/03/2025 às 14:59:55	47.134.863/0001-15	R\$ 41,7000
27/03/2025 às 14:59:56	55.808.167/0001-75	R\$ 41,6500
27/03/2025 às 14:59:56	55.808.167/0001-75	R\$ 41,5900
27/03/2025 às 14:59:56	47.134.863/0001-15	R\$ 41,6000
27/03/2025 às 14:59:56	47.134.863/0001-15	R\$ 41,5400
27/03/2025 às 14:59:56	55.808.167/0001-75	R\$ 41,4900
27/03/2025 às 14:59:56	56.385.366/0001-80	R\$ 40,0000
27/03/2025 às 14:59:56	47.134.863/0001-15	R\$ 41,4400
27/03/2025 às 14:59:56	55.808.167/0001-75	R\$ 39,9500
27/03/2025 às 14:59:57	47.134.863/0001-15	R\$ 39,9000
27/03/2025 às 14:59:57	55.808.167/0001-75	R\$ 39,8500
27/03/2025 às 14:59:57	47.134.863/0001-15	R\$ 39,8000
27/03/2025 às 14:59:57	55.808.167/0001-75	R\$ 39,7500
27/03/2025 às 14:59:58	47.134.863/0001-15	R\$ 39,7000
27/03/2025 às 14:59:58	55.808.167/0001-75	R\$ 39,6500
27/03/2025 às 14:59:58	56.385.366/0001-80	R\$ 38,0000
27/03/2025 às 14:59:58	55.808.167/0001-75	R\$ 39,5900
27/03/2025 às 14:59:58	55.808.167/0001-75	R\$ 37,9500
27/03/2025 às 14:59:59	47.134.863/0001-15	R\$ 37,9000

27/3
109
Adiao

Data/hora	Participante	Lance
27/03/2025 às 14:59:59	55.808.167/0001-75	R\$ 36,9500
27/03/2025 às 14:59:59	47.134.863/0001-15	R\$ 36,9000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 15:00:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	31/03/2025 às 12:02:36	Sr. Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta aceita.
Pelo participante 47.134.863/0001-15	01/04/2025 às 09:52:53	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:52:53 de 01/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
27/03/2025 às 15:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
27/03/2025 às 15:00:05	Item encerrado para lances.
27/03/2025 às 15:53:18	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 36,9000. Motivo: Proposta atende ao solicitado.
31/03/2025 às 12:02:36	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta aceita.
01/04/2025 às 09:52:53	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 finalizou o envio de anexo.
01/04/2025 às 16:20:06	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 foi habilitado.
07/04/2025 às 09:03:09	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 36,9000.
07/04/2025 às 09:03:30	Item homologado.

25 25
140
Alino

Item 3 - Grampeador

Grampeador Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática, Material: Aço, Tipo: Mesa, Capacidade: 20FL, Tamanho Grampo: 26/6, Características Adicionais: Medindo 55 X 60 X 200 Mm

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 46,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 462,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0005	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para LUTIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 35.808.167/0001-75, melhor lance: R\$ 28,5295 (unitário) / R\$ 285,2950 (total), valor negociado: R\$ 27,0000 (unitário) / R\$ 270,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.342.646/0001-92 - 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 35,9200	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: MAXPRINT Modelo/versão: GRAMPEADOR 20 FL			
42.132.106/0001-99 - 42.132.106 JOAS ELIEL SOUZA GARCIA UF endereço: RS	Sim	R\$ 46,2490	
51.165.735/0001-06 - 51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO UF endereço: PR	Sim	R\$ 65,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: rs Modelo/versão: rs			
51.523.529/0001-20 - 51.523.529 GABRIEL MENDES DA SILVA UF endereço: CE	Sim	R\$ 70,0000	
54.654.924/0001-30 - 54.654.924 UELITON DE LIMA THOMAZ UF endereço: SC	Sim	R\$ 46,2500	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: JocarOffice Modelo/versão: Grampeador			
56.100.765/0001-58 - 56.100.765 JULIANA DA SILVA BISCHOFF UF endereço: RS	Sim	R\$ 45,7800	

25/05
11/11
Alia

Fornecedor	Força de Trabalho/Equipamentos	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR			
57.107.200/0001-65 - 57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES UF endereço: MG	Sim	R\$ 46,2500	
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 46,2500	
55.808.167/0001-75 - LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 46,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: futuro Modelo/versão: futuro Valor negociado: R\$ 27,0000			
56.385.366/0001-80 - STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 46,0000	
30.994.121/0001-67 - TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 46,2500	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
27/03/2025 às 11:41:04	51.523.529/0001-20	R\$ 55,0000
27/03/2025 às 13:53:30	55.808.167/0001-75	R\$ 35,9000
27/03/2025 às 14:04:31	54.654.924/0001-30	R\$ 35,8500
27/03/2025 às 14:24:35	51.165.735/0001-06	R\$ 35,8400
27/03/2025 às 14:31:32	39.342.646/0001-92	R\$ 35,8000
27/03/2025 às 14:38:56	57.107.200/0001-65	R\$ 32,9900
27/03/2025 às 14:59:14	56.385.366/0001-80	R\$ 44,9000
27/03/2025 às 14:59:30	47.134.863/0001-15	R\$ 32,9800
27/03/2025 às 14:59:30	42.132.106/0001-99	R\$ 32,9400
27/03/2025 às 14:59:30	47.134.863/0001-15	R\$ 32,9300
27/03/2025 às 14:59:31	42.132.106/0001-99	R\$ 32,8800

27 25
1 12
Alvaro

Data/hora	Participante	Lance
27/03/2025 às 14:59:31	47.134.863/0001-15	R\$ 32,8700
27/03/2025 às 14:59:31	42.132.106/0001-99	R\$ 32,8200
27/03/2025 às 14:59:31	47.134.863/0001-15	R\$ 32,8100
27/03/2025 às 14:59:32	42.132.106/0001-99	R\$ 32,7600
27/03/2025 às 14:59:32	47.134.863/0001-15	R\$ 32,7500
27/03/2025 às 14:59:32	42.132.106/0001-99	R\$ 32,7000
27/03/2025 às 14:59:33	47.134.863/0001-15	R\$ 32,6900
27/03/2025 às 14:59:33	42.132.106/0001-99	R\$ 32,6400
27/03/2025 às 14:59:33	47.134.863/0001-15	R\$ 32,6300
27/03/2025 às 14:59:34	42.132.106/0001-99	R\$ 32,5800
27/03/2025 às 14:59:34	47.134.863/0001-15	R\$ 32,5700
27/03/2025 às 14:59:34	42.132.106/0001-99	R\$ 32,5200
27/03/2025 às 14:59:34	47.134.863/0001-15	R\$ 32,5100
27/03/2025 às 14:59:35	42.132.106/0001-99	R\$ 32,4600
27/03/2025 às 14:59:35	47.134.863/0001-15	R\$ 32,4500
27/03/2025 às 14:59:35	42.132.106/0001-99	R\$ 32,4000
27/03/2025 às 14:59:36	47.134.863/0001-15	R\$ 32,3900
27/03/2025 às 14:59:36	57.107.200/0001-65	R\$ 31,0000
27/03/2025 às 14:59:36	47.134.863/0001-15	R\$ 30,9900
27/03/2025 às 14:59:40	57.107.200/0001-65	R\$ 30,0000
27/03/2025 às 14:59:40	47.134.863/0001-15	R\$ 29,9900
27/03/2025 às 14:59:47	55.808.167/0001-75	R\$ 29,9700
27/03/2025 às 14:59:47	47.134.863/0001-15	R\$ 29,9600
27/03/2025 às 14:59:49	55.808.167/0001-75	R\$ 29,9595
27/03/2025 às 14:59:49	47.134.863/0001-15	R\$ 29,9400
27/03/2025 às 14:59:49	55.808.167/0001-75	R\$ 29,9395
27/03/2025 às 14:59:50	47.134.863/0001-15	R\$ 29,9200
27/03/2025 às 14:59:50	55.808.167/0001-75	R\$ 29,9195
27/03/2025 às 14:59:50	47.134.863/0001-15	R\$ 29,9000
27/03/2025 às 14:59:50	55.808.167/0001-75	R\$ 29,8995
27/03/2025 às 14:59:51	47.134.863/0001-15	R\$ 29,8800
27/03/2025 às 14:59:51	55.808.167/0001-75	R\$ 29,8795
27/03/2025 às 14:59:51	55.808.167/0001-75	R\$ 29,8600

27 25
113
Alves

Data/hora	Participante	Lance
27/03/2025 às 14:59:52	47.134.863/0001-15	R\$ 29,8500
27/03/2025 às 14:59:52	55.808.167/0001-75	R\$ 29,8495
27/03/2025 às 14:59:52	47.134.863/0001-15	R\$ 29,8300
27/03/2025 às 14:59:53	55.808.167/0001-75	R\$ 29,8295
27/03/2025 às 14:59:53	47.134.863/0001-15	R\$ 29,8100
27/03/2025 às 14:59:53	55.808.167/0001-75	R\$ 29,8095
27/03/2025 às 14:59:54	47.134.863/0001-15	R\$ 29,7900
27/03/2025 às 14:59:54	55.808.167/0001-75	R\$ 29,7895
27/03/2025 às 14:59:54	47.134.863/0001-15	R\$ 29,7700
27/03/2025 às 14:59:54	55.808.167/0001-75	R\$ 29,7695
27/03/2025 às 14:59:54	47.134.863/0001-15	R\$ 29,7500
27/03/2025 às 14:59:54	55.808.167/0001-75	R\$ 29,7495
27/03/2025 às 14:59:55	57.107.200/0001-65	R\$ 29,7000
27/03/2025 às 14:59:55	55.808.167/0001-75	R\$ 29,6995
27/03/2025 às 14:59:55	47.134.863/0001-15	R\$ 29,7300
27/03/2025 às 14:59:55	47.134.863/0001-15	R\$ 29,6800
27/03/2025 às 14:59:55	55.808.167/0001-75	R\$ 29,6795
27/03/2025 às 14:59:55	47.134.863/0001-15	R\$ 29,6600
27/03/2025 às 14:59:56	55.808.167/0001-75	R\$ 29,6595
27/03/2025 às 14:59:56	47.134.863/0001-15	R\$ 29,6400
27/03/2025 às 14:59:56	55.808.167/0001-75	R\$ 29,6395
27/03/2025 às 14:59:56	47.134.863/0001-15	R\$ 29,6200
27/03/2025 às 14:59:57	55.808.167/0001-75	R\$ 29,6195
27/03/2025 às 14:59:57	47.134.863/0001-15	R\$ 29,6000
27/03/2025 às 14:59:57	55.808.167/0001-75	R\$ 29,5995
27/03/2025 às 14:59:57	47.134.863/0001-15	R\$ 29,5800
27/03/2025 às 14:59:57	55.808.167/0001-75	R\$ 29,5795
27/03/2025 às 14:59:58	47.134.863/0001-15	R\$ 29,5600
27/03/2025 às 14:59:58	55.808.167/0001-75	R\$ 29,5595
27/03/2025 às 14:59:58	55.808.167/0001-75	R\$ 29,5400
27/03/2025 às 14:59:58	47.134.863/0001-15	R\$ 29,5300
27/03/2025 às 14:59:59	55.808.167/0001-75	R\$ 29,5295
27/03/2025 às 14:59:59	47.134.863/0001-15	R\$ 29,5100

25 25
116
Aliao

Data/hora	Participante	Lance
27/03/2025 às 14:59:59	55.808.167/0001-75	R\$ 29,5095
27/03/2025 às 14:59:59	55.808.167/0001-75	R\$ 28,5295

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 15:00:05	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 55.808.167/0001-75	27/03/2025 às 15:55:38	Sr. Fornecedor LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 55.808.167/0001-75, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Consegue chegar neste valor?
Pelo participante 55.808.167/0001-75	27/03/2025 às 16:02:18	Consigo fazer a R\$27,00
Pelo participante 55.808.167/0001-75	27/03/2025 às 16:02:30	Fica melhor?
Pelo participante 55.808.167/0001-75	27/03/2025 às 16:19:52	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 55.808.167/0001-75. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 55.808.167/0001-75, tendo informado R\$ 27,0000.
Sistema para o participante 55.808.167/0001-75	31/03/2025 às 12:03:20	Sr. Fornecedor LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 55.808.167/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta negociada.
Sistema para o participante 55.808.167/0001-75	01/04/2025 às 10:00:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 01/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 55.808.167/0001-75.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
27/03/2025 às 15:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
27/03/2025 às 15:00:05	Item encerrado para lances.
27/03/2025 às 15:55:38	Fornecedor LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 55.808.167/0001-75 convocado para negociação de valor.
27/03/2025 às 16:19:52	Negociação encerrada. Fornecedor LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 55.808.167/0001-75 informou R\$ 27,0000.
28/03/2025 às 19:01:20	Fornecedor LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 55.808.167/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 28,5295, valor negociado: R\$ 27,0000. Motivo: Item atende o edital.
31/03/2025 às 12:03:20	Fornecedor LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 55.808.167/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta negociada.
01/04/2025 às 16:20:40	Fornecedor LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 55.808.167/0001-75 foi habilitado.
07/04/2025 às 09:03:09	Fornecedor LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 55.808.167/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 28,5295, valor negociado: R\$ 27,0000.
07/04/2025 às 09:03:10	Item homologado.

27 25
115
coliao



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Edição nº 2279

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90041/2025 PROCESSO Nº 27/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 17/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **ROBERTO DA ROCHA FERREIRA LTDA** CNPJ 39.342.646/0001-92 ITEM 1 – Tesoura 21 cm Lamina de aço inoxidável, corte com alta precisão segurança e durabilidade, cabo emborrachado. Valor unitário R\$ 2,97, Valor total R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 01 de abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90041/2025 PROCESSO Nº 27/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 18/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** CNPJ 47.134.853/0001-15 ITEM 2 – Perfurador de papel de metal, 2 furos para 30 folhas. Com mangleador. Base unidades/ano, pintura eletrolítica na cor preta. Valor unitário R\$ 36,90, Valor total R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 01 de abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90041/2025 PROCESSO Nº 27/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 19/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA** CNPJ 55.808.167/0001-75 ITEM 3 – Grampeador de papel de metal para até 50 folhas. Grampeos 26/6 na cor preta. Dimensões mínimas: 9cm x 20cm x 5cm. Valor unitário R\$ 27,00, Valor total R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 01 de abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90009/2025 PROCESSO Nº 28/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 20/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **ALINE GIROLDO RENNER** CNPJ 257.250.353/00001-67 ITEM 1 – Aquisição de folhas cor Branca, papel alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote 500 folhas. Valor unitário R\$ 25,00, Valor total R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais); ITEM 2 – Aquisição de folhas cor Verde, papel alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote 500 folhas. Valor unitário R\$ 32,00, Valor total R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 02 de abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV Nº 61/2025 PROCESSO Nº 42/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO** CNPJ 30.050.141/0001-80, pelo valor unitário R\$1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais), ao valor total de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais). Objeto: Aquisição de 03 inscrições no Curso: Oratório e Comunicação, aprimorando suas habilidades de comunicação com a sociedade, nos dias 08,09,10 e 11 de abril de 2025. Para as servidoras **Harry Francis Soares Hollo, Rosane Machado Ferreira e o Vereador Evandro Oliveira**. Com fundamento no art. 72 do artigo 74, III “F” da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 02 de abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara